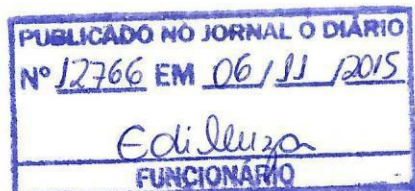




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1597/2015



SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do  
estatuto dos Servidores Públicos do Município  
de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal  
**ROSANGELA FONSECA DE OLIVEIRA WANSOUWICZ**, portadora do CPF  
668.782.509-78, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor,  
**LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **01/06/2002 A 01/06/2007**, de acordo com o  
Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **03/11/2015 à**  
**31/01/2016**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta  
Portaria entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
*Prefeito Municipal*